

PORTARIA N.º 1396/2022 – REITORIA/UNESPAR

Concede Prorrogação de afastamento integral para capacitação da servidora Debora Menegazzo de Sousa Almeida, lotada no *Campus* de Apucarana.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 19.679.441-7, de 03 de novembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder prorrogação de afastamento integral para capacitação da servidora **Debora Menegazzo de Sousa Almeida**, RG nº 5.xxx.118-0/PR, no cargo de Professor Ensino Superior, na função de Professor Assistente B, lotada no *Campus* de Campus de Apucarana, para realização de Doutorado em Educação, na Universidade Estadual de Londrina - UEL, no período de **02/01/2023 a 02/11/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 15 de dezembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora